

DECRETO N.º 43.697, DE 10/03/2023.

REVOGA DECRETO N.º 28.451, DE 29/08/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto n.º 28.451, de 29/08/2014, que autorizou a proceder nos assentamentos da Servidora **ROSIMERI PIGNATON NASCIMENTO**, Matrícula 1790, a averbação de tempo de contribuição equivalente a 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses, conforme Processo IPASMA n.º 2014.10.700170PA e Processo Eletrônico n.º 7411/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

